



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

e-mail : prefeituracanas@uol.com.br

OFÍCIO GABINETE N.º 292/2017

Canas, 03 de outubro de 2017.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE,

Com cordiais cumprimentos, estamos encaminhando resposta às **Indicações N.º 100, 101 e 102** de autoria do Nobre Vereador Lucimar Aparecido do Amaral, enviadas pela Câmara Legislativa Municipal, por meio do Ofício **S. C. n.º. 31/2017, de 06 de setembro de 2017**, a saber:

Indicação N.º. 100/2017: Sugere à Prefeitura a instalação de redutor de velocidade na Rua Mantiqueira próximo ao número 23.

Indicação N.º. 101/2017: Sugere à Prefeitura a instalação de redutor de velocidade na Rua Dr. Gervásio Marton, próximo ao Salão da Adriana.

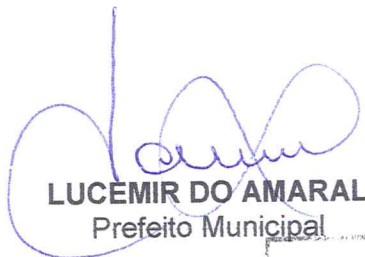
Resposta: A Diretoria de Obras foi acionada para realizar vistoria nos referidos locais e analisar a viabilidade da instalação dos equipamentos solicitados, uma vez que a ação implica observância de legislação específica.

Indicação N.º. 102/2017: Sugere à Prefeitura que realize a alteração no horário de funcionamento da Creche Municipal com extensão do atendimento até às 17:00h.

Resposta: A proposta será analisada juntamente com os profissionais responsáveis pela Diretoria da Educação e Creche Municipal.

Sendo o que havíamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para externar nossos votos de alto apreço e distinta consideração, enquanto nos colocamos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,


LUCEMIR DO AMARAL
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
RICELLY ISALINO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Canas/SP.

	CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS PROTOCOLO - SECRETARIA
Entrada: <u>05/10/17</u>	Saída: <u>- / - / -</u>
Nº: <u>1128</u>	Funcionário: <u>Rilim</u>